

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista

Entes:

CNPJ	NOME
44.547.305/0001-93	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA
51.500.619/0001-04	CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
03.066.632/0001-46	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - IMSS

Data-base do Cadastro:

31/12/2017

Data da Avaliação:

31/12/2017

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a)** o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador;
- b)** o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder, e
- c)** a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade *;
- Aposentadoria por tempo de contribuição *;
- Aposentadoria especial (professor);
- Pensão por morte;
- Auxílio-doença;
- Auxílio-reclusão;
- Salário-maternidade; e
- Salário-família.

* Compulsória; Voluntária.

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com:

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I** - Emenda Constitucional Nº 20, de 15/12/1998;
- II** - Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003;
- III** - Emenda Constitucional Nº 47, de 05/07/2005;
- IV** - Lei Federal Nº 9.717, de 27/11/1998;
- V** - Lei Federal Nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI** - Portaria do MPS Nº 402, de 10/12/2008;
- VII** - Portaria do MPS Nº 403, de 10/12/2008;
- VIII** - Portaria do MPS Nº 21, de 16/01/2013;
- IX** - Orientação Normativa Nº 01, de 23/01/2007, e
- X** - Orientação Normativa Nº 02, de 31/03/2009.

3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- I -** Lei nº 1.968, de 21/05/1997, atualizada até a Lei nº 2.917, de 08/10/2014.

4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

4.1. APOSENTADORIAS

4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41.

- I -** Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II -** Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III -** Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

Obs.:

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%,

se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

- 2) Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO).

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea a) anterior.

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso IV, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

- 2)** Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso IV, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998.

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I** - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II** - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III** - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

- I** - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até

16 de dezembro de 1998 terão direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I do subitem 4.1.4.

4.2. PENSÃO POR MORTE

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO

Segue abaixo a estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios; ressaltamos que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

5.1. CAPITALIZAÇÃO

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade e aposentadoria por tempo de contribuição. (Compulsória; Voluntária). No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas

durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO: Crédito Unitário Projetado (PUC)

5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

5.3. REPARTIÇÃO SIMPLES

Para o auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão e salário-família.

No regime de **Repartição Simples** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas equivalentes às despesas com os benefícios, dentro do exercício.

6. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		2016	2017	
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas		Alvaro Vindas	
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2014 - Ambos os Sexos		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos	
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2014 - Ambos os Sexos		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos	
Tábua de Morbidez	Não Aplicável		Não Aplicável	
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		2016	2017	
Composição da família de Servidores e Aposentados	Pelo Real		Pelo Real	
Entrada em Aposentadoria	Pelo Real		Pelo Real	
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1		pelo banco de dados, com reposição de 1:1	
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego		Em relação ao vínculo de emprego	
	Idade x	q ^S _x Calculado	Idade x	q ^S _x Calculado
	Até 25	1%	Até 25	1%
	De 26 a 30	1%	De 26 a 30	1%
	De 31 a 40	1%	De 31 a 40	1%
	De 41 a 50	1%	De 41 a 50	1%
	De 51 a 60	0%	De 51 a 60	0%
	Acima de 60	0%	Acima de 60	0%
HIPÓTESES ECONÔMICAS		2016	2017	
Inflação Futura	0,00%		0,00%	
Projeção de Crescimento Real dos Salários	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano		Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano	
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS		0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS	
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.		Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.	
Fator de Determinação do:				
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	1		0,97	
Valor Real ao Longo do Tempo Benefício do RPPS	1		0,97	
HIPÓTESE FINANCEIRA		2016	2017	
Taxa Real Anual de Juros	6,00% ao ano		6,00% ao ano	
Fator de Atualização Potencial	FA ≥ (1+IGP-DI)		FA ≥ (1+IGP-DI)	

O tempo de filiação ao INSS foi informado parcialmente. Quando não informado no Cadastro de Segurados, adotamos a seguinte premissa:

- Tempo de INSS: Início da atividade laborativa aos 18 (dezoito) anos.

7. BASE CADASTRAL

7.1. Os cadastros de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial não apresentaram inconsistências. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais adequações se estendem à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

7.2. O Resumo Geral da análise/consistência dos cadastros apresenta-se conforme segue:

Segurados	Enviados	Calculados
Servidores Ativos	1.391	1.391
Aposentados	209	209
Pensionistas	62	62

7.3. Para o cálculo dos auxílios foi feito o levantamento estatístico dos últimos 36 meses anteriores, juntamente com a utilização da base estatística de municípios semelhantes.

7.4. Universo Segurado

7.4.1. QUADROS ESTATÍSTICOS

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
DOS SERVIDORES	2016		2017	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	424	945	411	980
Idade Média dos Servidores	46	43	46	43
Idade Média na Admissão (IMA)	32	33	31	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	63	58	62	58
Vencimento médio	2.165,05	1.923,96	2.383,73	2.284,08
Total Vencimentos dos Servidores	917.981,88	1.818.140,15	979.714,17	2.238.395,92
PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	1	17	1	7
Idade Média dos Servidores	70	57	56	58
Idade Média na Admissão (IMA)	52	36	31	34
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	70	57	56	58
Vencimento médio	3.489,09	3.195,96	4.542,60	3.905,73
Total Vencimentos dos Servidores	3.489,09	54.331,30	4.542,60	27.340,12
PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	27	337	23	340
Idade Média dos Servidores	41	42	42	43
Idade Média na Admissão (IMA)	32	34	34	35
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	59	56	59	56
Vencimento médio	2.467,89	2.097,43	2.573,99	2.590,10
Total Vencimentos dos Servidores	66.632,96	706.834,24	59.201,77	880.634,15
NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	11	30	17	28
Idade Média dos Servidores	62	58	61	58
Idade Média na Admissão (IMA)	31	30	32	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	58	61	58
Vencimento médio	2.460,38	2.535,63	3.056,10	3.571,49
Total Vencimentos dos Servidores	27.064,15	76.068,88	51.953,72	100.001,75
NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	385	561	370	605
Idade Média dos Servidores	46	42	46	42
Idade Média na Admissão (IMA)	32	32	31	32
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	63	59	62	59
Vencimento médio	2.131,94	1.748,50	2.335,18	2.033,75
Total Vencimentos dos Servidores	820.795,68	980.905,73	864.016,08	1.230.419,90

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	2016		2017	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Quantidade Total	158	84	181	90
Provento Total	297.672,14	127.200,31	424.121,73	139.836,07
TOTAL DE APOSENTADOS	117	68	137	72
Tempo de Contribuição	58	14	76	18
Idade Média	61	62	61	62
Benefício Médio	2.695,22	2.254,45	3.283,18	2.621,56
Benefício Total	156.322,56	31.562,36	249.522,05	47.188,00
Por Idade	23	24	26	36
Idade Média	67	72	67	73
Benefício Médio	1.288,66	1.080,58	1.379,74	1.240,93
Benefício Total	29.639,20	25.933,88	35.873,16	44.673,34
Compulsória	2	8	0	0
Idade Média	76	74	-	-
Benefício Médio	880,00	1.461,47	-	-
Benefício Total	1.760,00	11.691,74	-	-
Por Invalidez	34	22	35	18
Idade Média	59	61	59	63
Benefício Médio	1.361,19	1.223,05	1.513,74	1.312,39
Benefício Total	46.280,39	26.907,16	52.980,90	23.622,95
Especial	0	0	0	0
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
TOTAL DE PENSIONISTAS	41	16	44	18
Idade Média	108	53	60	48
Benefício Médio	1.552,93	1.944,07	1.948,76	1.352,88
Benefício Total	63.669,99	31.105,17	85.745,62	24.351,78

8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);

- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado “Provisão Matemática”, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**”.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**”. Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

8.1. **COMPENSAÇÃO FINANCEIRA**

Solicitamos, mas não foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, que seriam deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Com relação

a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, cujo levantamento integral se mostra inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MPS 403/08, utilizando no limite o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	1.662	3.782.067,89	232.509.184,98
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	271	563.957,80	86.228.254,80
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	1.391	3.218.110,09	146.280.930,18

10. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A situação atual do Município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de déficit técnico, apresenta-se conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	161.835.334,65
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA *	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	86.228.254,80
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	86.455.368,21
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	130.669,54
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	96.443,87
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	146.280.930,18
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	269.980.378,91
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	56.101.581,86
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	40.599.828,98
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	26.998.037,89
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(70.673.850,32)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	70.673.850,32

11. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/17	86.228.254,80	86.455.368,21	-	130.669,54	96.443,87	-	-
jan/18	86.109.369,77	86.336.079,50	-	130.541,12	96.168,60	-	-
fev/18	85.990.484,75	86.216.790,78	-	130.412,70	95.893,33	-	-
mar/18	85.871.599,72	86.097.502,07	-	130.284,28	95.618,06	-	-
abr/18	85.752.714,70	85.978.213,35	-	130.155,87	95.342,79	-	-
mai/18	85.633.829,67	85.858.924,64	-	130.027,45	95.067,52	-	-
jun/18	85.514.944,65	85.739.635,93	-	129.899,03	94.792,25	-	-
jul/18	85.396.059,62	85.620.347,21	-	129.770,61	94.516,98	-	-
ago/18	85.277.174,60	85.501.058,50	-	129.642,19	94.241,71	-	-
set/18	85.158.289,57	85.381.769,79	-	129.513,77	93.966,44	-	-
out/18	85.039.404,55	85.262.481,07	-	129.385,35	93.691,17	-	-
nov/18	84.920.519,52	85.143.192,36	-	129.256,93	93.415,90	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/17	146.280.930,17	270.164.923,58	56.286.126,54	40.599.828,98	26.998.037,89	-	- 70.673.850,32	70.673.850,32
jan/18	147.660.610,22	271.177.274,06	56.013.019,38	40.402.833,65	27.100.810,81	-	- 70.565.290,25	70.565.290,25
fev/18	149.040.290,27	272.189.624,54	55.739.912,22	40.205.838,32	27.203.583,73	-	- 70.456.730,19	70.456.730,19
mar/18	150.419.970,32	273.201.975,03	55.466.805,06	40.008.842,99	27.306.356,65	-	- 70.348.170,12	70.348.170,12
abr/18	151.799.650,37	274.214.325,51	55.193.697,90	39.811.847,66	27.409.129,57	-	- 70.239.610,05	70.239.610,05
mai/18	153.179.330,42	275.226.675,99	54.920.590,74	39.614.852,34	27.511.902,49	-	- 70.131.049,98	70.131.049,98
jun/18	154.559.010,47	276.239.026,47	54.647.483,58	39.417.857,01	27.614.675,41	-	- 70.022.489,91	70.022.489,91
jul/18	155.938.690,52	277.251.376,95	54.374.376,42	39.220.861,68	27.717.448,33	-	- 69.913.929,84	69.913.929,84
ago/18	157.318.370,57	278.263.727,43	54.101.269,26	39.023.866,35	27.820.221,25	-	- 69.805.369,77	69.805.369,77
set/18	158.698.050,62	279.276.077,92	53.828.162,10	38.826.871,02	27.922.994,17	-	- 69.696.809,70	69.696.809,70
out/18	160.077.730,67	280.288.428,40	53.555.054,94	38.629.875,69	28.025.767,10	-	- 69.588.249,63	69.588.249,63
nov/18	161.457.410,72	281.300.778,88	53.281.947,78	38.432.880,37	28.128.540,02	-	- 69.479.689,56	69.479.689,56

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

12. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Fundo de Previdência, em relação à “Provisão Matemática”, pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado “Superávit Técnico”.
- b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:** neste caso a situação é equilibrada, revelando resultado nulo.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado “Déficit Técnico”.

12.1. PLANO PREVIDENCIÁRIO

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	136.473.043,43
(+) Outros Créditos:	70.673.850,32
(-) Provisão Matemática:	232.509.184,98
Déficit Técnico:	-25.362.291,22

12.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO

12.1.1.1. ALÍQUOTA SUPLEMENTAR ATUAL

O atual plano de cobertura do déficit técnico está definido conforme Legislação Municipal da seguinte maneira:

Ano	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativos
2018 a 2038	12,50%

Estas alíquotas, calculadas a valor presente, representam um montante de **R\$ 70.673.850,32**.

Conforme demonstrado no item 12.1, o atual plano de cobertura do déficit técnico encontra-se insuficiente.

12.1.1.2. OPÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT

A. POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES FIXAS

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita através de contribuições suplementares, num montante mensal não inferior a **16,99%** sobre o total da folha de pessoal em atividade, durante um prazo de 21 anos (2018 a 2038).

B. POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES CRESCENTES

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita através de contribuições suplementares,

num montante mensal sobre o total da folha de pessoal em atividade, conforme tabela a seguir:

ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
2018	12,50%	2029	18,38%
2019	13,50%	2030	18,38%
2020	14,50%	2031	18,38%
2021	15,50%	2032	18,38%
2022	16,50%	2033	18,38%
2023	17,50%	2034	18,38%
2024	18,38%	2035	18,38%
2025	18,38%	2036	18,38%
2026	18,38%	2037	18,38%
2027	18,38%	2038	18,38%
2028	18,38%		

C. POR APORTES

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita através de aportes anuais, conforme tabela a seguir:

ANO	APORTES ANUAIS EM R\$	ANO	APORTES ANUAIS EM R\$
2018	5.229.428,90	2029	8.578.766,91
2019	5.704.261,04	2030	8.664.554,58
2020	6.188.066,88	2031	8.751.200,13
2021	6.680.978,42	2032	8.838.712,13
2022	7.183.129,38	2033	8.927.099,25
2023	7.694.655,26	2034	9.016.370,24
2024	8.162.402,36	2035	9.106.533,94
2025	8.244.026,38	2036	9.197.599,28
2026	8.326.466,64	2037	9.289.575,28
2027	8.409.731,31	2038	9.382.471,03
2028	8.493.828,62		

O custo conforme a tabela acima poderá ser pago através de “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente. Os mesmos devem ser corrigidos pelo IPCA.

13. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

13.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no item 5, e os resultados apresentam-se conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2016	AA 2017
Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	15,30%	15,25%
Aposentadoria por invalidez	1,85%	1,85%
Pensão por Morte	4,53%	4,53%
Auxílio-Doença	3,76%	3,86%
Salário-Maternidade	0,49%	0,39%
Salário-Família	0,47%	0,36%
Auxílio-Reclusão	0,01%	0,01%
TOTAL	26,41%	26,25%

13.2. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2016	AA 2017
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%

13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2016	AA 2017
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	15,41%	15,25%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
Alíquotas Suplementares (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	12,50%	12,50%
TOTAL EMPREGADORES	29,91%	29,75%

13.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, supridos mediante repasse mensal ao Instituto pela Secretaria de Finanças.

13.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

13.5.1. O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

13.5.2. Caso o Fundo de Previdência não custeie algum benefício previdenciário especificado acima, deverá ser descontada a respectiva alíquota do Total no Plano de Custeio.

14. PARECER ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO

14.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

Constatamos aumento no número de segurados ativos, aposentados e pensionistas.

14.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais adequações se estendem à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

14.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais utilizados para o cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS.

14.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e demais hipóteses, com pouca oscilação dos resultados.

14.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Solicitamos, mas não foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, que seriam deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, cujo levantamento integral se mostra inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MPS 403/08, utilizando no limite o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

14.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Solicitamos os ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS;
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS;
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS;
- Aplicações em Enquadramento, RPPS;
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS, e
- Demais Bens, Direitos e Ativos.

14.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

14.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

A cada ano o RPPS vem apresentando uma redução do Patrimônio em relação à Provisão Matemática, sendo recomendado providenciar alguns ajustes.

14.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O Plano de Custeio já adotado em Lei se mostra insuficiente para o Equilíbrio Atuarial. Recomendamos um ajuste no Plano de Custeio.

14.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Constatamos aumento razoável no número de segurados, porém, com aumento significativo dos valores de Salários/Benefícios, acima do esperado.

14.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

O RPPS encontra-se bem, mas faz-se necessário providenciar pequenos ajustes para o equilíbrio Financeiro-Atuarial.

O plano de benefícios, em razão da sua estrutura, apresenta o risco de Aposentados e Pensionistas superarem a expectativa de vida apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo, bem como os ativos garantidores não alcançarem a Meta Atuarial.

15. PARECER CONCLUSIVO

15.1. A presente Avaliação Atuarial do Município de Paraguaçu Paulista tem por objetivo determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador, o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder, e a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

15.2. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais adequações se estendem à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação

anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

15.3. Houve uma evolução acentuada conforme demonstrado a seguir:

PLANO PREVIDENCIÁRIO		Quantidade	Valor mensal do Vencimento/Provento	Provisão Matemática
dez/17	Fundo de Previdência	136.473.043,43		
	Aposentados	209	453.860,40	71.753.203,27
	Pensionistas	62	110.097,40	14.475.051,53
	Total Inativos	271	563.957,80	86.228.254,80
	Total Ativos	1.391	3.218.110,09	146.280.930,18
	Total Geral	1.662	3.782.067,89	232.509.184,98
dez/16	Fundo de Previdência	112.170.106,01		
	Aposentados	185	330.097,29	49.892.430,89
	Pensionistas	57	94.775,16	13.802.486,28
	Total Inativos	242	424.872,45	63.694.917,17
	Total Ativos	1.369	2.736.122,03	108.453.746,55
	Total Geral	1.611	3.160.994,48	172.148.663,72
dez/15	Fundo de Previdência	96.623.019,16		
	Aposentados	155	232.624,23	34.988.319,83
	Pensionistas	58	69.199,87	11.835.462,44
	Total Inativos	213	301.824,10	46.823.782,27
	Total Ativos	1.369	2.590.299,60	102.823.315,10
	Total Geral	1.582	2.892.123,70	149.647.097,37
dez/14	Fundo de Previdência	77.561.112,96		
	Aposentados	142	203.035,51	30.999.732,32
	Pensionistas	53	60.712,13	10.391.244,22
	Total Inativos	195	263.747,64	41.390.976,54
	Total Ativos	1.472	2.620.556,60	86.300.168,29
	Total Geral	1.667	2.884.304,24	127.691.144,83

PLANO PREVIDENCIÁRIO		Variação Fundo	Variação Qtde	Valor mensal do Vencimento/Provento	Provisão Matemática
dez/2017 dez/2016	Fundo de Previdência	21,67%			
	Aposentados		12,97%	37,49%	43,82%
	Pensionistas		8,77%	16,17%	4,87%
	Total Inativos		11,98%	32,74%	35,38%
	Total Ativos		1,61%	17,62%	34,88%
	Total Geral		3,17%	19,65%	35,06%
dez/2016 dez/2015	Fundo de Previdência	16,09%			
	Aposentados		19,35%	41,90%	42,60%
	Pensionistas		-1,72%	36,96%	16,62%
	Total Inativos		13,62%	40,77%	36,03%
	Total Ativos		0,00%	5,63%	5,48%
	Total Geral		1,83%	9,30%	15,04%
dez/2015 dez/2014	Fundo de Previdência	24,58%			
	Aposentados		9,15%	14,57%	12,87%
	Pensionistas		9,43%	13,98%	13,90%
	Total Inativos		9,23%	14,44%	13,13%
	Total Ativos		-7,00%	-1,15%	19,15%
	Total Geral		-5,10%	0,27%	17,19%

15.4. O Patrimônio do Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista evoluiu de R\$ 112.170.106,01 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2016, para **R\$ 136.473.043,43** em dezembro de 2017, ou seja, 21,67% de crescimento. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data Base	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2012	94.634.029,79	56.581.712,08	59,79
DEZ/2013	115.314.878,56	67.400.072,30	58,45
DEZ/2014	127.691.144,83	77.561.112,96	60,74
DEZ/2015	147.647.097,37	96.623.019,16	64,57
DEZ/2016	172.148.663,72	112.170.106,01	65,16
DEZ/2017	232.509.184,98	136.473.043,43	58,70

Como demonstrado acima, o Fundo de Previdência passou a cobrir 58,70% da Provisão Matemática, mostrando a necessidade de ajuste no Plano de Custeio, na busca do equilíbrio financeiro atuarial demonstrado na síntese dos resultados da Avaliação Atuarial.

15.5. No tocante à legislação, é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 05 de novembro de 2018.



Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ♦ Histogramas Servidores Ativos
- ♦ Fluxo das Aposentadorias
- ♦ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- ♦ Histogramas Aposentados
- ♦ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- ♦ Histogramas Pensão por Morte
- ♦ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- ♦ Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS
Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista - IMSS

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		%Partic.	%Acum.	%Partic.	%Acum.			%Partic.	%Acum.	%Partic.	%Acum.
0 a 1	1	0,07	0,07	0,03	0,03	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	653	46,94	47,02	28,19	28,22	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	427	30,70	77,71	29,87	58,08	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	151	10,86	88,57	15,38	73,47	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	65	4,67	93,24	8,28	81,75	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	50	3,59	96,84	7,90	89,65	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	29	2,08	98,92	5,30	94,95	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	0	0,00	98,92	0,00	94,95	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	4	0,29	99,21	1,01	95,96	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	1	0,07	99,28	0,28	96,24	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	0	0,00	99,28	0,00	96,24	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	2	0,14	99,42	0,64	96,89	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	5	0,36	99,78	1,82	98,70	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	2	0,14	99,93	0,79	99,50	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	99,93	0,00	99,50	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	99,93	0,00	99,50	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	99,93	0,00	99,50	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	1	0,07	100,00	0,50	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 3.218.110,09

Vencimento Médio: R\$ 2.313,52

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista - IMSS

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	45	3,24	3,24	73.459,84	2,28	2,28	1.632,44
1	57	4,10	7,33	105.729,82	3,29	5,57	1.854,91
2	1	0,07	7,40	2.285,46	0,07	5,64	2.285,46
3	141	10,14	17,54	323.252,02	10,04	15,68	2.292,57
4	27	1,94	19,48	68.565,66	2,13	17,81	2.539,47
5	30	2,16	21,64	55.021,93	1,71	19,52	1.834,06
6	108	7,76	29,40	226.788,75	7,05	26,57	2.099,90
7	79	5,68	35,08	136.775,66	4,25	30,82	1.731,34
8	61	4,39	39,47	111.600,78	3,47	34,29	1.829,52
9	295	21,21	60,68	523.441,79	16,27	50,56	1.774,38
10	8	0,58	61,25	35.274,76	1,10	51,65	4.409,35
11	0	0,00	61,25	0,00	0,00	51,65	0,00
12	41	2,95	64,20	130.065,32	4,04	55,69	3.172,32
13	9	0,65	64,85	27.474,38	0,85	56,55	3.052,71
14	5	0,36	65,20	8.166,12	0,25	56,80	1.633,22
15	6	0,43	65,64	39.491,28	1,23	58,03	6.581,88
16	5	0,36	66,00	11.596,33	0,36	58,39	2.319,27
17	69	4,96	70,96	178.486,03	5,55	63,93	2.586,75
18	56	4,03	74,98	121.726,14	3,78	67,72	2.173,68
19	64	4,60	79,58	195.311,65	6,07	73,79	3.051,74
20	35	2,52	82,10	116.925,58	3,63	77,42	3.340,73
21	36	2,59	84,69	89.237,92	2,77	80,19	2.478,83
22	21	1,51	86,20	58.344,68	1,81	82,01	2.778,32
23	45	3,24	89,43	126.589,00	3,93	85,94	2.813,09
24	8	0,58	90,01	32.839,20	1,02	86,96	4.104,90
25	56	4,03	94,03	179.677,18	5,58	92,54	3.208,52
26	15	1,08	95,11	46.703,87	1,45	93,99	3.113,59
27	15	1,08	96,19	36.567,80	1,14	95,13	2.437,85
28	23	1,65	97,84	62.929,90	1,96	97,09	2.736,08
29	10	0,72	98,56	41.499,95	1,29	98,38	4.150,00
30	5	0,36	98,92	12.986,74	0,40	98,78	2.597,35
31	5	0,36	99,28	12.180,37	0,38	99,16	2.436,07
32	0	0,00	99,28	0,00	0,00	99,16	0,00
33	1	0,07	99,35	2.604,62	0,08	99,24	2.604,62
34	1	0,07	99,42	2.476,43	0,08	99,32	2.476,43
35	1	0,07	99,50	2.241,09	0,07	99,38	2.241,09
36	2	0,14	99,64	7.086,70	0,22	99,61	3.543,35
37	1	0,07	99,71	2.195,02	0,07	99,67	2.195,02
38	1	0,07	99,78	2.636,62	0,08	99,76	2.636,62
39	1	0,07	99,86	2.195,02	0,07	99,82	2.195,02
40	1	0,07	99,93	3.483,66	0,11	99,93	3.483,66
41	1	0,07	100,00	2.195,02	0,07	100,00	2.195,02
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.391		100,00	3.218.110,09		100,00	2.313,52

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 11,76 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista - IMSS

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	53	3,81	3,81	183.838,19	5,71	5,71	3.468,65
1	30	2,16	5,97	81.778,29	2,54	8,25	2.725,94
2	28	2,01	7,98	74.641,81	2,32	10,57	2.665,78
3	36	2,59	10,57	102.219,20	3,18	13,75	2.839,42
4	32	2,30	12,87	102.509,45	3,19	16,93	3.203,42
5	40	2,88	15,74	118.481,45	3,68	20,62	2.962,04
6	17	1,22	16,97	51.914,49	1,61	22,23	3.053,79
7	35	2,52	19,48	116.224,71	3,61	25,84	3.320,71
8	42	3,02	22,50	134.289,92	4,17	30,01	3.197,38
9	28	2,01	24,51	77.220,71	2,40	32,41	2.757,88
10	31	2,23	26,74	77.866,19	2,42	34,83	2.511,81
11	85	6,11	32,85	198.503,19	6,17	41,00	2.335,33
12	47	3,38	36,23	108.435,73	3,37	44,37	2.307,14
13	41	2,95	39,18	95.058,74	2,95	47,33	2.318,51
14	73	5,25	44,43	154.587,54	4,80	52,13	2.117,64
15	54	3,88	48,31	140.186,82	4,36	56,49	2.596,05
16	67	4,82	53,13	154.384,82	4,80	61,28	2.304,25
17	125	8,99	62,11	283.018,56	8,79	70,08	2.264,15
18	66	4,74	66,86	139.754,45	4,34	74,42	2.117,49
19	79	5,68	72,54	150.831,82	4,69	79,11	1.909,26
20	62	4,46	76,99	102.752,11	3,19	82,30	1.657,29
21	39	2,80	79,80	63.343,07	1,97	84,27	1.624,18
22	45	3,24	83,03	92.034,02	2,86	87,13	2.045,20
23	41	2,95	85,98	74.102,67	2,30	89,43	1.807,38
24	39	2,80	88,79	61.935,42	1,92	91,36	1.588,09
25	27	1,94	90,73	41.928,66	1,30	92,66	1.552,91
26	19	1,37	92,09	47.894,29	1,49	94,15	2.520,75
27	24	1,73	93,82	48.058,11	1,49	95,64	2.002,42
28	21	1,51	95,33	35.520,85	1,10	96,74	1.691,47
29	15	1,08	96,41	21.400,24	0,66	97,41	1.426,68
30	13	0,93	97,34	27.518,98	0,86	98,26	2.116,84
31	7	0,50	97,84	10.643,18	0,33	98,59	1.520,45
32	8	0,58	98,42	18.160,61	0,56	99,16	2.270,08
33	4	0,29	98,71	5.607,21	0,17	99,33	1.401,80
34	3	0,22	98,92	4.038,28	0,13	99,46	1.346,09
35	5	0,36	99,28	6.883,54	0,21	99,67	1.376,71
36	5	0,36	99,64	5.525,56	0,17	99,84	1.105,11
37	1	0,07	99,71	964,85	0,03	99,87	964,85
38	0	0,00	99,71	0,00	0,00	99,87	0,00
39	4	0,29	100,00	4.052,36	0,13	100,00	1.013,09
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.391		100,00	3.218.110,09		100,00	2.313,52

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 15,05 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista - IMSS

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	1	0,07	0,07	964,85	0,03	0,03	964,85
20	2	0,14	0,22	1.929,70	0,06	0,09	964,85
21	4	0,29	0,50	4.052,36	0,13	0,22	1.013,09
22	3	0,22	0,72	4.015,21	0,12	0,34	1.338,40
23	5	0,36	1,08	5.725,09	0,18	0,52	1.145,02
24	9	0,65	1,73	12.177,25	0,38	0,90	1.353,03
25	6	0,43	2,16	10.941,52	0,34	1,24	1.823,59
26	8	0,58	2,73	10.897,12	0,34	1,58	1.362,14
27	12	0,86	3,59	22.657,47	0,70	2,28	1.888,12
28	22	1,58	5,18	46.025,28	1,43	3,71	2.092,06
29	18	1,29	6,47	45.151,02	1,40	5,11	2.508,39
30	32	2,30	8,77	55.727,08	1,73	6,84	1.741,47
31	36	2,59	11,36	62.912,43	1,95	8,80	1.747,57
32	32	2,30	13,66	54.046,54	1,68	10,48	1.688,95
33	28	2,01	15,67	63.368,40	1,97	12,45	2.263,16
34	21	1,51	17,18	38.734,55	1,20	13,65	1.844,50
35	42	3,02	20,20	88.237,40	2,74	16,39	2.100,89
36	45	3,24	23,44	79.542,22	2,47	18,87	1.767,60
37	47	3,38	26,82	89.345,42	2,78	21,64	1.900,97
38	56	4,03	30,84	103.918,65	3,23	24,87	1.855,69
39	46	3,31	34,15	99.832,62	3,10	27,97	2.170,27
40	39	2,80	36,95	84.350,68	2,62	30,59	2.162,84
41	57	4,10	41,05	126.279,10	3,92	34,52	2.215,42
42	63	4,53	45,58	159.171,56	4,95	39,46	2.526,53
43	59	4,24	49,82	151.401,40	4,70	44,17	2.566,13
44	58	4,17	53,99	133.116,23	4,14	48,31	2.295,11
45	50	3,59	57,58	143.613,12	4,46	52,77	2.872,26
46	44	3,16	60,75	111.188,52	3,46	56,22	2.527,01
47	43	3,09	63,84	103.001,58	3,20	59,42	2.395,39
48	49	3,52	67,36	132.411,24	4,11	63,54	2.702,27
49	31	2,23	69,59	96.183,32	2,99	66,53	3.102,69
50	35	2,52	72,11	102.939,85	3,20	69,73	2.941,14
51	40	2,88	74,98	82.522,72	2,56	72,29	2.063,07
52	37	2,66	77,64	81.583,69	2,54	74,83	2.204,96
53	40	2,88	80,52	87.115,64	2,71	77,53	2.177,89
54	27	1,94	82,46	68.349,95	2,12	79,66	2.531,48
55	37	2,66	85,12	85.188,77	2,65	82,30	2.302,40
56	34	2,44	87,56	119.116,93	3,70	86,01	3.503,44
57	24	1,73	89,29	61.299,62	1,90	87,91	2.554,15
58	31	2,23	91,52	96.931,51	3,01	90,92	3.126,82
59	21	1,51	93,03	46.095,45	1,43	92,35	2.195,02
60	20	1,44	94,46	57.910,75	1,80	94,15	2.895,54
61	21	1,51	95,97	46.352,89	1,44	95,59	2.207,28
62	15	1,08	97,05	41.250,76	1,28	96,88	2.750,05
63	11	0,79	97,84	28.605,13	0,89	97,76	2.600,47
64	8	0,58	98,42	16.023,44	0,50	98,26	2.002,93
65	5	0,36	98,78	12.020,48	0,37	98,64	2.404,10
66	2	0,14	98,92	5.466,56	0,17	98,81	2.733,28
67	5	0,36	99,28	15.838,87	0,49	99,30	3.167,77
68	1	0,07	99,35	2.033,47	0,06	99,36	2.033,47
69	4	0,29	99,64	8.967,76	0,28	99,64	2.241,94
70	2	0,14	99,78	3.553,83	0,11	99,75	1.776,92
>70	3	0,22	100,00	8.023,09	0,25	100,00	2.674,36
TOTAL	1.391		100,00	3.218.110,09		100,00	2.313,52

IDADE MÉDIA: 44,6 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9954
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 6

FLUXO DAS APOSENTADORIAS

Fluxo das aposentadorias

Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista - IMSS

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2017	53	183.838,19	183.838,19	183.838,19	30.753.296,64	30.753.296,64
2018	30	81.778,29	82.162,72	80.612,67	13.774.845,05	13.520.510,29
2019	28	74.641,81	75.834,94	71.182,75	11.663.879,87	10.952.989,81
2020	36	102.219,20	104.859,17	93.233,66	15.374.131,28	13.696.599,68
2021	32	102.509,45	106.141,98	91.356,47	14.211.003,44	12.274.865,66
2022	40	118.481,45	123.989,56	102.480,46	15.708.197,61	12.987.145,74
2023	17	51.914,49	54.875,58	42.954,44	6.001.801,50	4.743.230,43
2024	35	116.224,71	123.992,35	94.724,36	13.570.237,42	10.389.661,51
2025	42	134.289,92	144.716,38	101.407,41	14.054.309,98	9.852.251,99
2026	28	77.220,71	84.112,69	58.492,05	7.951.633,14	5.530.207,02
2027	31	77.866,19	85.584,13	55.971,29	7.058.372,26	4.664.117,23
2028	85	198.503,19	220.362,24	117.694,56	16.529.791,11	8.891.392,18
2029	47	108.435,73	121.681,76	62.293,68	8.455.822,32	4.391.766,94
2030	41	95.058,74	107.649,20	54.177,91	7.070.711,73	3.594.381,25
2031	73	154.587,54	176.660,75	68.725,71	11.003.463,62	4.322.523,51
2032	54	140.186,82	162.049,05	69.001,34	9.352.520,78	4.045.461,00
2033	67	154.384,82	180.068,24	67.654,91	9.639.942,12	3.659.808,66
2034	125	283.018,56	333.158,43	89.460,92	16.905.666,07	4.588.016,24
2035	66	139.754,45	166.370,88	58.457,85	7.868.156,71	2.765.608,18
2036	79	150.831,82	181.410,88	45.678,12	7.499.990,00	1.863.886,96
2037	62	102.752,11	124.802,87	33.395,19	5.125.034,11	1.372.627,87
2038	39	63.343,07	77.725,58	20.140,21	2.979.312,27	765.103,47
2039	45	92.034,02	113.918,22	28.603,53	4.113.635,99	1.031.546,07
2040	41	74.102,67	92.710,34	22.635,45	3.030.740,66	730.572,99
2041	39	61.935,42	78.241,17	19.224,35	2.516.180,31	625.463,36
2042	27	41.928,66	53.555,74	11.473,39	1.596.818,89	341.317,03
2043	19	47.894,29	61.679,35	8.505,48	1.643.175,80	217.156,26
2044	24	48.058,11	62.593,07	13.920,63	1.568.509,17	349.093,65
2045	21	35.520,85	46.698,12	5.383,00	1.058.948,86	125.305,78
2046	15	21.400,24	28.402,42	2.732,99	617.935,52	59.265,08
2047	13	27.518,98	36.883,43	3.452,92	761.614,05	71.289,27
2048	7	10.643,18	14.429,12	1.491,63	282.158,21	28.721,65
2049	8	18.160,61	24.838,89	1.871,54	447.435,18	33.129,47
2050	4	5.607,21	7.745,93	744,68	135.151,18	12.791,58
2051	3	4.038,28	5.645,48	330,52	78.702,55	4.790,18
2052	5	6.883,54	9.720,91	960,11	139.811,32	13.748,72
2053	5	5.525,56	7.886,57	645,11	104.276,57	8.357,42
2054	1	964,85	1.385,06	24,96	17.305,64	311,81
2055	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	4	4.052,36	5.950,17	60,36	63.367,69	655,46
2057	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.391	3.218.110,09	3.674.331,58	1.784.994,78	270.727.886,62	173.278.968,07

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder Iminentes

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes

Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista - IMSS

Data do cálculo: 31/12/2017

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	000000019	58	23,66	12.475,61	2.120.053,86
2	000022330	54	26,85	3.458,01	626.276,42
3	000026921	66	17,69	3.713,77	540.282,84
4	000030694	58	23,66	1.608,07	275.623,34
5	000012939	67	16,99	4.880,24	691.177,09
6	000005932	67	16,99	2.241,09	319.411,67
7	000002488	64	19,12	2.195,02	333.907,18
8	000013803	64	19,12	2.184,81	334.835,37
9	000025950	62	20,60	1.752,79	277.839,89
10	000022047	56	25,24	5.831,55	1.023.153,22
11	000013560	60	22,11	5.658,49	932.987,35
12	000029700	54	26,85	2.324,01	422.921,95
13	000026034	56	25,24	1.752,79	309.144,73
14	000025780	60	22,11	6.446,32	1.064.552,91
15	000025852	56	25,24	1.752,79	308.337,04
16	000021393	62	20,60	1.849,28	290.618,05
17	000014672	69	15,64	2.375,61	322.851,96
18	000016128	59	22,88	2.186,98	365.085,24
19	000022454	61	21,35	5.923,62	967.517,28
20	000019984	58	23,66	1.897,52	324.308,98
21	000016829	59	22,88	1.994,01	337.880,65
22	000003190	62	20,60	2.195,02	347.341,61
23	000026123	62	20,60	6.446,32	1.025.334,33
24	000030660	63	19,85	2.015,98	310.094,63
25	000030511	58	23,66	2.967,43	507.169,46
26	000027600	57	24,45	1.895,35	331.206,37
27	000017710	56	25,24	2.136,56	376.831,37
28	000021423	55	26,04	3.990,00	714.631,82
29	000013196	61	21,35	1.994,01	321.450,51
30	000022535	58	23,66	2.158,49	368.911,89
31	000013544	63	19,85	5.658,49	884.553,13
32	000022365	56	25,24	4.542,60	797.005,23
33	000026808	66	17,69	1.752,79	253.447,99
34	000000094	59	22,88	2.195,02	369.184,38
35	000004960	56	25,24	2.195,02	389.165,09
36	000019895	64	19,12	1.897,52	287.035,09
37	000013641	61	21,35	5.658,49	907.687,23
38	000028517	60	22,11	2.171,69	355.829,19
39	000021997	50	30,17	6.015,70	1.159.760,36
40	000026018	56	25,24	3.580,11	629.784,80
41	000017051	57	24,45	1.994,01	347.028,80

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
42	000016489	65	18,40	5.658,49	847.887,36
43	000017086	63	19,85	5.658,49	875.103,95
44	000001392	60	22,11	2.636,62	437.458,78
45	000015660	62	20,60	1.994,01	313.362,66
46	000016144	62	20,60	2.489,01	395.895,24
47	000021571	49	31,02	6.015,70	1.165.421,54
48	000019747	55	26,04	5.456,48	978.508,98
49	000028690	50	30,17	3.621,69	697.522,99
50	000001252	61	21,35	3.483,66	559.744,27
51	000020354	58	23,66	1.897,52	324.772,04
52	000023493	50	30,17	5.355,47	1.023.176,06
53	000030740	61	21,35	1.608,07	262.222,50
Totais				183.838,19	30.753.296,64

HISTOGRAMAS

Aposentados

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
<39	0	0,00	<39	0	-	<39	0	-
40	1	2.058,22	40	1	2.058,22	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	2	1.908,00	42	0	-	42	2	1.908,00
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	5	16.727,32	50	4	11.664,95	50	1	5.062,37
51	4	10.293,70	51	4	10.293,70	51	0	-
52	6	16.373,12	52	6	16.373,12	52	0	-
53	3	9.006,47	53	2	3.538,75	53	1	5.467,72
54	4	8.944,49	54	3	6.749,46	54	1	2.195,03
55	8	26.750,85	55	4	20.278,58	55	4	6.472,27
56	16	39.038,35	56	14	35.299,50	56	2	3.738,85
57	6	19.608,41	57	6	19.608,41	57	0	-
58	7	15.999,72	58	6	12.817,43	58	1	3.182,29
59	12	32.972,97	59	8	25.770,21	59	4	7.202,76
60	9	20.459,42	60	7	17.468,28	60	2	2.991,14
61	9	16.463,43	61	9	16.463,43	61	0	-
62	10	25.955,12	62	10	25.955,12	62	0	-
63	9	23.440,39	63	8	22.486,39	63	1	954,00
64	8	18.212,79	64	6	15.264,77	64	2	2.948,02
65	9	17.978,68	65	8	16.225,87	65	1	1.752,81
66	8	18.166,73	66	8	18.166,73	66	0	-
67	9	17.053,49	67	4	7.902,47	67	5	9.151,02
68	5	10.957,79	68	2	4.851,95	68	3	6.105,84
69	9	18.061,12	69	4	11.515,37	69	5	6.545,75
70	5	7.738,92	70	1	954,00	70	4	6.784,92
71	3	3.957,26	71	0	-	71	3	3.957,26
72	8	8.688,47	72	3	3.232,16	72	5	5.456,31
73	8	7.632,00	73	2	1.908,00	73	6	5.724,00
74	4	6.210,15	74	1	1.495,58	74	3	4.714,57
75	7	10.488,97	75	0	-	75	7	10.488,97
76	2	2.025,19	76	0	-	76	2	2.025,19
77	0	0,00	77	0	-	77	0	-
78	3	4.021,43	78	1	1.559,71	78	2	2.461,72
79	1	954,00	79	0	-	79	1	954,00
80	1	954,00	80	1	954,00	80	0	-
81	1	2.333,38	81	1	2.333,38	81	0	-
82	1	954,00	82	0	-	82	1	954,00
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-
84	1	2.345,75	84	0	-	84	1	2.345,75
85	1	2.668,37	85	0	-	85	1	2.668,37
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	1	1.271,36	87	0	-	87	1	1.271,36
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	1	2.260,49	89	1	2.260,49	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
> 91	2	2.926,08	> 91	2	2.926,08	> 91	0	-
TOTAL	209	453.860,40	TOTAL	137	338.376,11	TOTAL	72	115.484,29

Idade Média = 63,71 anos

Idade Média = 61,39 anos

Idade Média = 67,92 anos

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00
1 a 2	108	126.016,68	1 a 2	58	69.511,02	1 a 2	50	56.505,66
2 a 3	44	96.739,60	2 a 3	27	57.922,42	2 a 3	17	38.817,18
3 a 4	20	67.672,06	3 a 4	17	58.040,70	3 a 4	3	9.631,36
4 a 5	32	129.362,53	4 a 5	32	129.362,53	4 a 5	0	0,00
5 a 6	4	21.569,53	5 a 6	2	11.039,44	5 a 6	2	10.530,09
6 a 7	0	0,00	6 a 7	0	0,00	6 a 7	0	0,00
7 a 8	0	0,00	7 a 8	0	0,00	7 a 8	0	0,00
8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00
9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00
10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	1	12.500,00	13 a 14	1	12.500,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
TOTAL	209	453.860,40	TOTAL	137	338.376,11	TOTAL	72	115.484,29

Provento Médio= R\$ 2.171,58

Provento Médio= R\$ 2.469,90

Provento Médio= R\$ 1.603,95

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Aposentadoria

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevida: IBGE 2015 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000000933	56	25,24	4.281,59	742.185,68	742.185,68	-	-
00002	000001057	56	25,24	3.855,75	672.356,97	672.356,97	-	-
00003	000001053	58	23,66	954,00	162.317,82	162.317,82	-	-
00004	000001112	62	20,60	1.656,32	264.289,33	264.289,33	-	-
00005	000000558	72	13,73	1.324,16	172.020,54	172.020,54	-	-
00006	000001096	59	22,88	4.373,66	732.655,87	732.655,87	-	-
00007	000000889	74	12,53	954,00	122.509,23	122.509,23	-	-
00008	000000949	63	19,85	3.897,95	607.309,94	607.309,94	-	-
00009	000001038	64	19,12	954,00	152.635,73	152.635,73	-	-
00010	000001054	61	21,35	954,00	153.860,93	153.860,93	-	-
00011	000001066	64	19,12	1.994,02	318.189,64	318.189,64	-	-
00012	000000955	59	22,88	3.990,02	662.215,66	662.215,66	-	-
00013	000001087	58	23,66	3.805,85	647.544,32	647.544,32	-	-
00014	000000980	69	15,64	954,00	137.364,98	137.364,98	-	-
00015	000001061	56	25,24	1.913,61	331.381,94	331.381,94	-	-
00016	000000956	69	15,64	954,00	137.597,70	137.597,70	-	-
00017	000001080	58	23,66	3.182,29	548.514,20	548.514,20	-	-
00018	000000976	57	24,45	2.138,83	365.458,51	365.458,51	-	-
00019	000000256	82	8,47	954,00	99.109,41	99.109,41	-	-
00020	000001051	59	22,88	2.138,75	354.964,07	354.964,07	-	-
00021	000000950	56	25,24	4.174,18	727.884,08	727.884,08	-	-
00022	000000922	73	13,12	954,00	126.333,75	126.333,75	-	-
00023	000001090	59	22,88	1.857,33	316.566,65	316.566,65	-	-
00024	000000856	97	2,91	1.406,77	48.771,52	48.771,52	-	-
00025	000000854	99	2,29	1.519,31	38.979,72	38.979,72	-	-
00026	000000959	56	25,24	3.762,46	654.143,58	654.143,58	-	-
00027	000001071	53	27,67	1.531,81	274.737,36	274.737,36	-	-
00028	000001029	55	26,04	2.138,75	380.728,49	380.728,49	-	-
00029	000001012	57	24,45	2.153,51	368.738,85	368.738,85	-	-
00030	000001101	56	25,24	1.994,02	347.368,98	347.368,98	-	-
00031	000000892	59	22,88	3.424,58	572.345,36	572.345,36	-	-
00032	000000898	66	17,69	3.621,69	538.705,01	538.705,01	-	-
00033	000000915	57	24,45	4.082,10	696.770,33	696.770,33	-	-
00034	000001108	71	14,35	1.062,30	148.968,87	148.968,87	-	-
00035	000000917	64	19,12	4.174,18	645.563,22	645.563,22	-	-
00036	000000701	76	11,41	1.071,19	131.121,78	131.121,78	-	-
00037	000000957	69	15,64	954,00	138.295,85	138.295,85	-	-
00038	000001060	55	26,04	2.076,92	372.530,79	372.530,79	-	-
00039	000000841	69	15,64	4.174,18	587.146,69	587.146,69	-	-
00040	000000867	61	21,35	4.174,18	678.432,15	678.432,15	-	-
00041	000001049	54	26,85	1.897,53	336.793,31	336.793,31	-	-
00042	000000124	61	21,35	1.399,08	227.976,71	227.976,71	-	-
00043	000000434	67	16,99	1.688,56	254.848,46	254.848,46	-	-
00044	000000874	76	11,41	954,00	117.302,10	117.302,10	-	-
00045	000000671	55	26,04	954,00	169.969,18	169.969,18	-	-
00046	000000299	66	17,69	2.722,11	403.568,07	403.568,07	-	-
00047	000001006	60	22,11	2.425,40	401.582,53	401.582,53	-	-
00048	000000925	67	16,99	954,00	138.831,63	138.831,63	-	-
00049	000000904	72	13,73	954,00	129.597,29	129.597,29	-	-
00050	000001102	57	24,45	5.467,73	939.162,58	939.162,58	-	-
00051	000001083	54	26,85	3.897,93	695.558,36	695.558,36	-	-
00052	000000932	62	20,60	3.130,63	501.569,22	501.569,22	-	-
00053	000001039	54	26,85	2.195,03	396.247,57	396.247,57	-	-
00054	000001014	72	13,73	954,00	131.339,06	131.339,06	-	-
00055	000000988	60	22,11	3.762,46	615.408,17	615.408,17	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00056	000000986	73	13,12	954,00	127.343,46	127.343,46	-	-
00057	000000960	50	30,17	1.956,93	360.769,02	360.769,02	-	-
00058	000000582	57	24,45	1.592,06	274.601,03	274.601,03	-	-
00059	000000928	66	17,69	954,00	141.435,85	141.435,85	-	-
00060	000000728	65	18,40	4.174,18	630.933,21	630.933,21	-	-
00061	000000850	62	20,60	4.174,18	665.146,08	665.146,08	-	-
00062	000000951	63	19,85	4.296,93	673.320,62	673.320,62	-	-
00063	000000977	65	18,40	954,00	145.103,67	145.103,67	-	-
00064	000000744	73	13,12	954,00	126.838,60	126.838,60	-	-
00065	000001063	56	25,24	1.994,02	347.368,98	347.368,98	-	-
00066	000000865	72	13,73	954,00	122.876,21	122.876,21	-	-
00067	000001084	55	26,04	2.138,75	374.381,82	374.381,82	-	-
00068	000001100	62	20,60	3.713,78	595.801,56	595.801,56	-	-
00069	000001088	63	19,85	3.990,02	627.015,29	627.015,29	-	-
00070	000000926	54	26,85	954,00	170.234,63	170.234,63	-	-
00071	000001111	50	30,17	4.082,10	753.643,82	753.643,82	-	-
00072	000001037	56	25,24	2.195,03	385.978,98	385.978,98	-	-
00073	000000302	72	13,73	1.640,31	224.969,05	224.969,05	-	-
00074	000001113	65	18,40	954,00	143.519,53	143.519,53	-	-
00075	000001093	52	28,50	2.235,23	405.865,05	405.865,05	-	-
00076	000000930	58	23,66	1.251,05	210.762,27	210.762,27	-	-
00077	000000248	84	7,61	2.345,75	223.344,90	223.344,90	-	-
00078	000000996	60	22,11	2.082,54	343.559,17	343.559,17	-	-
00079	000000912	67	16,99	1.945,86	294.587,17	294.587,17	-	-
00080	000001023	52	28,50	3.990,02	724.493,52	724.493,52	-	-
00081	000001085	58	23,66	3.713,78	629.804,14	629.804,14	-	-
00082	000001007	56	25,24	3.897,95	677.699,95	677.699,95	-	-
00083	000000971	52	28,50	954,00	172.807,32	172.807,32	-	-
00084	000001024	52	28,50	3.990,02	726.235,80	726.235,80	-	-
00085	000001092	53	27,67	2.006,94	360.869,04	360.869,04	-	-
00086	000001026	64	19,12	954,00	147.102,23	147.102,23	-	-
00087	000001086	53	27,67	5.467,72	992.453,35	992.453,35	-	-
00088	000001041	62	20,60	1.994,02	319.468,94	319.468,94	-	-
00089	000001062	59	22,88	1.994,02	330.943,52	330.943,52	-	-
00090	000000964	57	24,45	4.174,18	711.739,21	711.739,21	-	-
00091	000000361	56	25,24	1.543,82	272.435,15	272.435,15	-	-
00092	000001067	56	25,24	2.138,75	372.950,39	372.950,39	-	-
00093	000001058	52	28,50	1.490,07	268.826,49	268.826,49	-	-
00094	000000094	78	10,36	1.447,33	166.725,89	166.725,89	-	-
00095	000000450	73	13,12	954,00	126.081,32	126.081,32	-	-
00096	000001030	62	20,60	967,30	154.137,05	154.137,05	-	-
00097	000001104	58	23,66	2.138,75	362.701,51	362.701,51	-	-
00098	000001103	60	22,11	3.621,69	595.292,53	595.292,53	-	-
00099	000000914	56	25,24	954,00	164.711,88	164.711,88	-	-
00100	000000981	66	17,69	954,00	140.503,81	140.503,81	-	-
00101	000000787	65	18,40	1.128,05	171.309,13	171.309,13	-	-
00102	000001082	62	20,60	1.889,84	301.959,80	301.959,80	-	-
00103	000000872	59	22,88	4.174,18	692.780,32	692.780,32	-	-
00104	000000894	56	25,24	1.543,82	267.877,24	267.877,24	-	-
00105	000000864	69	15,64	1.225,31	171.388,23	171.388,23	-	-
00106	000000995	64	19,12	3.990,02	611.562,45	611.562,45	-	-
00107	000000193	56	25,24	2.082,54	362.789,64	362.789,64	-	-
00108	000000975	68	16,31	3.897,95	561.372,09	561.372,09	-	-
00109	000001064	50	30,17	5.062,37	948.242,05	948.242,05	-	-
00110	000001020	67	16,99	2.854,40	414.671,23	414.671,23	-	-
00111	000001043	56	25,24	1.752,81	303.536,02	303.536,02	-	-
00112	000001059	51	29,33	4.082,10	747.551,18	747.551,18	-	-
00113	000001109	50	30,17	4.082,10	754.733,77	754.733,77	-	-
00114	000000825	75	11,96	954,00	119.659,33	119.659,33	-	-
00115	000001015	68	16,31	954,00	135.671,23	135.671,23	-	-
00116	000000043	55	26,04	1.302,60	231.881,67	231.881,67	-	-
00117	000001050	65	18,40	954,00	144.877,37	144.877,37	-	-
00118	000000345	51	29,33	1.543,82	281.210,78	281.210,78	-	-
00119	000000680	60	22,11	1.399,08	236.704,96	236.704,96	-	-
00120	000000884	63	19,85	954,00	150.985,28	150.985,28	-	-

(Valores em R\$)								
Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00121	000000191	50	30,17	1.543,82	285.640,83	285.640,83	-	-
00122	000000590	63	19,85	1.447,33	226.793,81	226.793,81	-	-
00123	000001078	64	19,12	954,00	146.002,53	146.002,53	-	-
00124	000001052	61	21,35	1.801,05	290.097,51	290.097,51	-	-
00125	000000911	56	25,24	954,00	164.876,33	164.876,33	-	-
00126	000000698	66	17,69	1.592,06	238.753,80	238.753,80	-	-
00127	000000941	75	11,96	2.365,03	300.501,94	300.501,94	-	-
00128	000000400	78	10,36	1.014,39	117.981,42	117.981,42	-	-
00129	000000663	67	16,99	3.591,02	546.156,93	546.156,93	-	-
00130	000000779	65	18,40	2.946,48	443.267,75	443.267,75	-	-
00131	000001099	52	28,50	3.713,78	671.632,09	671.632,09	-	-
00132	000001095	62	20,60	954,00	151.398,26	151.398,26	-	-
00133	000000710	73	13,12	954,00	121.815,48	121.815,48	-	-
00134	000000953	59	22,88	3.038,56	509.005,91	509.005,91	-	-
00135	000000937	42	37,13	954,00	187.531,89	187.531,89	-	-
00136	000000878	79	9,86	954,00	109.365,68	109.365,68	-	-
00137	000001005	63	19,85	954,00	154.988,97	154.988,97	-	-
00138	000000477	69	15,64	2.729,75	395.716,04	395.716,04	-	-
00139	000000086	75	11,96	1.543,82	196.998,13	196.998,13	-	-
00140	000000895	63	19,85	3.519,08	556.948,92	556.948,92	-	-
00141	000000934	51	29,33	954,00	175.104,38	175.104,38	-	-
00142	000000963	42	37,13	954,00	187.531,89	187.531,89	-	-
00143	000000051	74	12,53	1.495,58	185.926,49	185.926,49	-	-
00144	000000987	73	13,12	954,00	126.333,75	126.333,75	-	-
00145	000001016	66	17,69	1.797,16	265.122,20	265.122,20	-	-
00146	000001098	55	26,04	3.713,78	653.161,81	653.161,81	-	-
00147	000001027	55	26,04	1.926,05	339.701,50	339.701,50	-	-
00148	000000929	40	38,93	2.058,22	406.916,41	406.916,41	-	-
00149	000000942	75	11,96	2.732,37	347.919,30	347.919,30	-	-
00150	000001105	60	22,11	954,00	156.807,75	156.807,75	-	-
00151	000001097	67	16,99	954,00	138.112,05	138.112,05	-	-
00152	000000493	69	15,64	1.941,70	270.571,80	270.571,80	-	-
00153	000000965	74	12,53	954,00	122.509,23	122.509,23	-	-
00154	000000979	62	20,60	3.805,88	603.987,00	603.987,00	-	-
00155	000000978	73	13,12	954,00	127.848,31	127.848,31	-	-
00156	000000992	70	14,99	2.293,00	324.446,85	324.446,85	-	-
00157	000001025	66	17,69	5.571,71	819.958,92	820.593,79	634,87	-
00158	000000604	61	21,35	1.003,34	162.864,32	162.864,32	-	-
00159	000000974	74	12,53	2.806,57	367.937,66	367.937,66	-	-
00160	000000948	75	11,96	954,00	121.993,94	121.993,94	-	-
00161	000001036	68	16,31	2.858,05	421.238,04	421.238,04	-	-
00162	000000855	78	10,36	1.559,71	172.409,65	172.409,65	-	-
00163	000001114	69	15,64	954,00	137.830,42	137.830,42	-	-
00164	000000907	60	22,11	1.592,06	269.648,06	269.648,06	-	-
00165	000000939	75	11,96	954,00	120.956,33	120.956,33	-	-
00166	000000916	68	16,31	1.993,44	294.756,05	294.756,05	-	-
00167	000000938	64	19,12	1.294,62	200.818,07	200.818,07	-	-
00168	000000566	72	13,73	954,00	124.461,93	124.461,93	-	-
00169	000000997	73	13,12	954,00	121.011,85	121.011,85	-	-
00170	000000901	70	14,99	1.592,06	226.063,75	226.063,75	-	-
00171	000000936	61	21,35	1.640,31	264.890,83	264.890,83	-	-
00172	000000999	63	19,85	3.427,08	539.318,96	539.318,96	-	-
00173	000001017	67	16,99	954,00	143.540,04	143.540,04	-	-
00174	000001094	70	14,99	954,00	134.985,74	134.985,74	-	-
00175	000001008	72	13,73	954,00	128.850,81	128.850,81	-	-
00176	000001055	65	18,40	1.752,81	273.287,31	273.287,31	-	-
00177	000000574	69	15,64	4.174,18	578.373,09	578.373,09	-	-
00178	000000883	70	14,99	1.945,86	275.328,45	275.328,45	-	-
00179	000001010	64	19,12	3.897,95	602.842,51	602.842,51	-	-
00180	000000885	60	22,11	3.078,37	504.751,23	504.751,23	-	-
00181	000000647	68	16,31	1.254,35	185.173,12	185.173,12	-	-
00182	000000962	62	20,60	3.669,17	588.644,78	588.644,78	-	-
00183	000001106	51	29,33	3.713,78	682.173,36	682.173,36	-	-
00184	000000863	58	23,66	954,00	161.962,47	161.962,47	-	-
00185	000000946	75	11,96	985,75	125.517,94	125.517,94	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00186	000000833	65	18,40	4.082,10	619.920,23	619.920,23	-	-
00187	000001042	59	22,88	2.252,68	383.950,81	383.950,81	-	-
00188	000000540	71	14,35	1.592,36	221.669,60	221.669,60	-	-
00189	000001035	67	16,99	971,58	147.767,25	147.767,25	-	-
00190	000000908	72	13,73	954,00	129.597,29	129.597,29	-	-
00191	000000994	59	22,88	954,00	163.109,11	163.109,11	-	-
00192	000000890	80	9,38	954,00	98.476,18	98.476,18	-	-
00193	000000940	67	16,99	3.140,07	456.171,77	456.171,77	-	-
00194	000001009	63	19,85	954,00	150.558,04	150.558,04	-	-
00195	000000873	71	14,35	1.302,60	180.999,11	180.999,11	-	-
00196	000001056	61	21,35	1.605,78	259.314,64	259.314,64	-	-
00197	000000485	60	22,11	1.543,82	253.755,71	253.755,71	-	-
00198	000000868	70	14,99	954,00	130.413,36	130.413,36	-	-
00199	000000961	59	22,88	2.636,44	441.644,58	441.644,58	-	-
00200	000000927	65	18,40	1.033,06	155.903,42	155.903,42	-	-
00201	000001045	61	21,35	1.155,64	186.381,38	186.381,38	-	-
00202	000000861	85	7,20	2.668,37	243.075,99	243.075,99	-	-
00203	000000858	81	8,92	2.333,38	231.927,28	231.927,28	-	-
00204	000000860	89	5,65	2.260,49	152.840,91	152.840,91	-	-
00205	000001044	61	21,35	2.730,05	440.301,91	440.301,91	-	-
00206	000001033	55	26,04	12.500,00	2.055.982,70	2.186.017,37	130.034,67	-
00207	000001091	59	22,88	2.138,75	365.291,08	365.291,08	-	-
00208	000000523	66	17,69	954,00	140.736,82	140.736,82	-	-
00209	000000140	87	6,41	1.271,36	107.833,08	107.833,08	-	-
Totais				453.860,40	71.753.203,27	71.883.872,81	130.669,54	-

Idade Média = 63,71 anos
Provento Médio = R\$ 2171,58

HISTOGRAMAS

Pensão por Morte

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento

**Instituto Municipal de Seguridade Social de
Paraguaçu Paulista**

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
Ate 19	3	2.223,41	741,14
20	2	1.122,05	561,03
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	1	1.531,77	1.531,77
35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00
38	2	2.537,00	1.268,50
39	1	501,27	501,27
40	0	0,00	0,00
41	1	1.579,64	1.579,64
42	0	0,00	0,00
43	2	2.070,89	1.035,45
44	0	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00
46	2	4.108,30	2.054,15
47	0	0,00	0,00
48	1	1.196,70	1.196,70
49	3	5.090,05	1.696,68
50	2	2.454,29	1.227,15
51	0	0,00	0,00
52	1	1.196,70	1.196,70
53	4	6.749,83	1.687,46
54	0	0,00	0,00
55	1	1.627,52	1.627,52
56	1	1.733,09	1.733,09
57	2	2.738,41	1.369,21
58	3	6.589,30	2.196,43
59	0	0,00	0,00
60	1	1.890,25	1.890,25
61	2	3.114,99	1.557,50
62	2	3.783,36	1.891,68
63	2	3.835,79	1.917,90
64	1	1.483,91	1.483,91
65	1	1.531,77	1.531,77
66	1	1.340,30	1.340,30
67	0	0,00	0,00
68	5	7.550,76	1.510,15
69	4	5.786,87	1.446,72
70	0	0,00	0,00
71	2	4.607,73	2.303,87
72	0	0,00	0,00
73	0	0,00	0,00
74	1	954,00	954,00
75	1	1.388,16	1.388,16
76	1	1.296,79	1.296,79
77	3	22.474,05	7.491,35
78	0	0,00	0,00
79	0	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00
Acima 80	3	4.008,45	1.336,15
TOTAL	62	110.097,40	1.775,76

Idade Média = 56,79 anos

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Pensão por Morte

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevida: IBGE 2015 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000000921	1.531,77	198.386,14	198.386,14	-	-
00002	000001068	2.047,73	277.664,22	277.664,22	-	-
00003	000000183	954,00	110.049,11	110.049,11	-	-
00004	000001032	1.401,35	211.371,53	211.371,53	-	-
00005	000001070	1.257,50	175.216,48	175.216,48	-	-
00006	000000116	1.531,77	138.368,91	138.368,91	-	-
00007	000001047	3.525,97	525.334,75	525.334,75	-	-
00008	000000272	2.634,30	303.880,88	303.880,88	-	-
00009	000000954	1.717,07	233.231,97	233.231,97	-	-
00010	000000620	3.000,93	480.335,70	480.335,70	-	-
00011	000000310	1.627,52	250.690,55	250.690,55	-	-
00012	000000849	1.519,31	57.798,42	57.798,42	-	-
00013	000000221	1.857,49	260.948,69	260.948,69	-	-
00014	000000913	1.388,16	135.299,30	135.299,30	-	-
00015	000000920	1.196,70	194.110,30	194.110,30	-	-
00016	000000132	1.244,57	90.137,67	90.137,67	-	-
00017	000000909	954,00	153.221,96	153.221,96	-	-
00018	000000507	1.244,57	182.803,54	182.803,54	-	-
00019	000001110	1.733,09	264.200,26	264.200,26	-	-
00020	000000935	1.531,77	256.985,34	256.985,34	-	-
00021	000000870	1.196,70	202.493,60	202.493,60	-	-
00022	000001079	1.337,06	200.578,55	200.578,55	-	-
00023	000001040	970,38	161.859,61	161.859,61	-	-
00024	000001003	1.483,91	194.743,80	194.743,80	-	-
00025	000000931	1.244,57	96.927,60	96.927,60	-	-
00026	000001028	487,46	77.489,95	77.489,95	-	-
00027	000000329	1.627,52	273.312,44	273.312,44	-	-
00028	000000998	1.296,79	120.891,46	120.891,46	-	-
00029	000001031	1.930,76	324.548,22	324.548,22	-	-
00030	000000897	3.103,07	536.004,57	536.004,57	-	-
00031	000001048	954,00	111.306,92	111.306,92	-	-
00032	000001069	954,00	96.548,59	96.548,59	-	-
00033	000000891	1.938,65	211.265,48	211.265,48	-	-
00034	000001089	1.116,89	200.096,80	200.096,80	-	-
00035	000001075	501,27	92.716,85	92.716,85	-	-
00036	000000993	954,00	169.772,65	169.772,65	-	-
00037	000001074	2.307,44	370.597,99	370.597,99	-	-
00038	000000886	1.579,64	286.992,22	286.992,22	-	-
00039	000001018	1.005,23	174.227,70	174.227,70	-	-
00040	000000973	1.436,04	266.241,82	266.241,82	-	-
00041	000000167	1.244,57	150.099,19	150.099,19	-	-
00042	000000353	1.483,91	245.784,35	245.784,35	-	-
00043	000000944	1.100,96	204.238,03	204.238,03	-	-
00044	000000175	1.244,57	143.896,13	143.896,13	-	-
00045	000000035	2.669,08	288.724,54	288.724,54	-	-
00046	000000943	1.531,77	292.497,84	292.497,84	-	-
00047	000000515	1.788,06	241.593,71	241.593,71	-	-
00048	000000396	1.340,30	167.510,16	167.510,16	-	-
00049	000000968	1.890,25	270.652,47	270.652,47	-	-
00050	000000280	1.795,03	213.669,82	213.669,82	-	-
00051	000000809	1.483,91	178.576,30	178.576,30	-	-
00052	000001022	646,23	130.176,46	130.176,46	-	-
00053	000001076	501,27	101.286,96	101.286,96	-	-
00054	000001034	475,82	95.913,57	95.913,57	-	-
00055	000000985	477,57	96.601,67	96.601,67	-	-
00056	000001065	1.244,57	251.094,26	251.094,26	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00057	000000881	1.675,39	198.114,13	198.114,13	-	-
00058	000000918	1.818,76	267.141,07	267.141,07	-	-
00059	000000851	1.351,86	163.038,71	163.038,71	-	-
00060	000000967	2.066,29	286.014,27	286.014,27	-	-
00061	000000845	11.269,71	973.866,69	1.029.817,01	55.950,32	-
00062	000000862	9.672,57	845.908,68	886.402,23	40.493,55	-
Totais		110.097,40	14.475.051,53	14.571.495,40	96.443,87	-

Idade Média = 56,79 anos

Provento Médio = R\$ 1775,76

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE - 2015.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2016	AA 2017
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2016	AA 2017
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	15,41%	15,25%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
Alíquotas Suplementares (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	12,50%	12,50%
TOTAL EMPREGADORES	29,91%	29,75%

São Paulo, 05 de novembro de 2018.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ♦ Anexo I - Evolução provável dos aposentados
- ♦ Anexo II - Evolução provável das pensões
- ♦ Anexos III e IV - Projeções Atuariais do RPPS
- ♦ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos

ANEXO I

Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2018	292	645.882,78	8.396.476,20
2019	319	708.913,19	9.215.871,52
2020	354	790.148,21	10.271.926,77
2021	383	857.699,58	11.150.094,58
2022	419	940.738,09	12.229.595,12
2023	430	966.878,48	12.569.420,29
2024	459	1.032.591,27	13.423.686,55
2025	493	1.112.257,51	14.459.347,63
2026	512	1.157.825,20	15.051.727,61
2027	534	1.208.595,10	15.711.736,35
2028	608	1.380.853,14	17.951.090,83
2029	644	1.464.104,58	19.033.359,50
2030	672	1.529.696,70	19.886.057,14
2031	730	1.664.758,97	21.641.866,62
2032	767	1.752.938,15	22.788.195,89
2033	817	1.869.288,51	24.300.750,67
2034	923	2.116.074,74	27.508.971,56
2035	970	2.224.627,59	28.920.158,63
2036	1.028	2.361.172,40	30.695.241,20
2037	1.069	2.456.936,32	31.940.172,16
2038	1.087	2.498.860,41	32.485.185,31
2039	1.110	2.553.891,83	33.200.593,74
2040	1.130	2.599.082,67	33.788.074,76
2041	1.146	2.639.179,30	34.309.330,95
2042	1.151	2.651.494,35	34.469.426,61
2043	1.148	2.645.605,76	34.392.874,87
2044	1.151	2.651.439,81	34.468.717,47
2045	1.150	2.650.645,80	34.458.395,41
2046	1.143	2.636.524,46	34.274.817,99
2047	1.135	2.618.409,15	34.039.318,90
2048	1.121	2.587.269,61	33.634.504,99
2049	1.101	2.541.304,87	33.036.963,28
2050	1.078	2.487.825,40	32.341.730,26
2051	1.054	2.433.555,46	31.636.221,01
2052	1.033	2.385.438,33	31.010.698,29

ANEXO II

Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2018	068	124.874,57	1.623.369,39
2019	074	139.151,11	1.808.964,46
2020	081	153.395,17	1.994.137,26
2021	087	167.614,48	2.178.988,20
2022	092	180.709,42	2.349.222,49
2023	097	192.727,69	2.505.459,99
2024	101	203.695,82	2.648.045,65
2025	105	213.712,52	2.778.262,71
2026	109	223.865,99	2.910.257,85
2027	113	234.156,29	3.044.031,81
2028	117	244.577,57	3.179.508,41
2029	121	255.123,96	3.316.611,47
2030	125	265.795,52	3.455.341,73
2031	129	276.592,30	3.595.699,93
2032	133	287.508,45	3.737.609,88
2033	138	298.538,11	3.880.995,38
2034	142	309.681,32	4.025.857,18
2035	146	320.938,15	4.172.196,01
2036	151	332.302,74	4.319.935,68
2037	156	343.769,23	4.468.999,98
2038	160	355.331,75	4.619.312,72
2039	165	366.990,36	4.770.874,63
2040	170	378.739,19	4.923.609,51
2041	175	390.566,48	5.077.364,23
2042	179	402.466,35	5.232.062,58
2043	184	414.438,87	5.387.705,30
2044	189	426.472,25	5.544.139,23
2045	194	438.554,71	5.701.211,26
2046	199	450.686,32	5.858.922,10
2047	204	462.855,28	6.017.118,60
2048	209	475.055,74	6.175.724,57
2049	214	487.287,75	6.334.740,71
2050	219	499.539,53	6.494.013,88
2051	225	511.811,14	6.653.544,79
2052	230	524.096,71	6.813.257,22

ANEXO III

Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

2018

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2018	7.216.611,88	12.979.460,42	12.789.351,13	12.636.150,06	5.229.428,90	150.327.438,05
2019	7.288.778,00	13.844.167,26	13.822.036,58	13.015.169,71	5.704.261,04	164.573.034,77
2020	7.361.665,78	14.726.021,78	15.091.236,64	13.184.517,80	6.188.066,88	179.000.283,84
2021	7.435.282,43	15.624.893,30	16.182.507,11	13.558.647,04	6.680.978,42	193.814.089,47
2022	7.509.635,26	16.542.137,31	17.460.776,19	13.774.125,76	7.183.129,38	208.855.925,41
2023	7.584.731,61	17.496.462,99	17.985.658,44	14.790.191,42	7.694.655,26	224.926.504,11
2024	7.660.578,93	18.496.689,71	19.011.618,14	15.308.052,85	8.162.402,36	241.527.748,11
2025	7.737.184,72	19.512.620,52	20.206.895,14	15.286.936,48	8.244.026,38	258.120.807,65
2026	7.814.556,56	20.541.853,68	20.960.963,10	15.721.913,78	8.326.466,64	275.161.905,73
2027	7.892.702,13	21.596.440,73	21.784.735,58	16.114.138,59	8.409.731,31	292.608.420,45
2028	7.971.629,15	22.628.480,68	24.189.856,34	14.904.082,11	8.493.828,62	308.858.202,46
2029	8.051.345,44	23.623.945,38	25.439.820,65	14.814.237,09	8.578.766,91	325.031.596,44
2030	8.131.858,90	24.622.235,71	26.462.147,04	14.956.502,15	8.664.554,58	341.360.847,05
2031	8.213.177,48	25.603.311,53	28.389.522,20	14.178.166,94	8.751.200,13	356.925.489,94
2032	8.295.309,26	26.557.330,81	29.709.280,97	13.982.071,22	8.838.712,13	372.307.901,86
2033	8.378.262,35	27.489.973,07	31.397.056,01	13.398.278,66	8.927.099,25	387.120.524,64
2034	8.462.044,98	28.338.107,47	34.782.291,80	11.034.230,88	9.016.370,24	399.583.243,07
2035	8.546.665,43	29.099.714,01	36.372.292,33	10.380.621,05	9.106.533,94	411.406.636,55
2036	8.632.132,08	29.812.607,85	38.327.913,94	9.314.425,27	9.197.599,28	422.178.261,98
2037	8.718.453,40	30.478.872,17	39.755.036,57	8.731.864,27	9.289.575,28	432.381.898,41
2038	8.805.637,93	31.132.635,09	40.483.821,11	8.836.922,94	9.382.471,03	442.705.311,23
2039	8.893.694,31	31.504.770,44	41.384.584,68	-986.119,93	0,00	443.220.546,08
2040	8.982.631,26	31.574.294,01	42.158.931,74	-1.602.006,48	0,00	443.134.907,93
2041	9.072.457,57	31.610.329,51	42.868.415,12	-2.185.628,04	0,00	442.480.811,90
2042	9.163.182,15	31.623.678,29	43.218.026,34	-2.431.165,91	0,00	441.596.493,31
2043	9.254.813,97	31.630.905,19	43.332.282,69	-2.446.563,54	0,00	440.712.245,58
2044	9.347.362,11	31.634.167,36	43.600.076,25	-2.618.546,79	0,00	439.671.637,75
2045	9.440.835,73	31.631.246,57	43.782.698,41	-2.710.616,11	0,00	438.554.739,99
2046	9.535.244,08	31.629.566,07	43.793.062,74	-2.628.252,59	0,00	437.536.142,93
2047	9.630.596,53	31.635.972,26	43.752.353,39	-2.485.784,60	0,00	436.676.110,42
2048	9.726.902,49	31.657.611,52	43.543.104,60	-2.158.590,60	0,00	436.159.529,43
2049	9.824.171,52	31.706.285,94	43.141.907,78	-1.611.450,32	0,00	436.206.508,81
2050	9.922.413,23	31.792.362,15	42.643.649,97	-928.874,58	0,00	436.952.648,23
2051	10.021.637,36	31.921.360,31	42.135.750,69	-192.753,02	0,00	438.451.659,36
2052	10.121.853,74	32.093.804,23	41.708.400,25	507.257,71	0,00	440.667.598,86
2053	10.223.072,27	32.309.368,74	41.300.781,16	1.231.659,85	0,00	443.625.027,31
2054	10.325.303,00	32.542.799,48	41.804.058,90	1.064.043,57	0,00	446.432.097,17
2055	10.428.556,03	32.767.811,04	42.310.953,06	885.414,01	0,00	449.077.967,73
2056	10.532.841,59	32.983.763,66	42.821.344,81	695.260,44	0,00	451.551.289,29
2057	10.638.170,00	33.189.980,16	43.335.346,45	492.803,71	0,00	453.839.934,73
2058	10.744.551,70	33.385.736,79	43.853.070,63	277.217,86	0,00	455.930.952,74
2059	10.851.997,22	33.570.267,33	44.374.399,57	47.864,99	0,00	457.810.755,87
2060	10.960.517,19	33.742.755,92	44.899.600,46	-196.327,35	0,00	459.464.686,04

ANEXO III

Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2018

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2061	11.070.122,36	33.902.331,73	45.428.633,15	-456.179,06	0,00	460.877.267,09
2062	11.180.823,59	34.048.072,64	45.961.534,79	-732.638,56	0,00	462.032.076,24
2063	11.292.631,82	34.178.997,47	46.498.419,78	-1.026.790,49	0,00	462.911.607,92
2064	11.405.558,14	34.294.060,13	47.039.402,94	-1.339.784,67	0,00	463.497.208,66
2065	11.519.613,72	34.392.150,35	47.584.445,55	-1.672.681,48	0,00	463.769.166,44
2066	11.634.809,86	34.472.085,19	48.133.817,03	-2.026.921,98	0,00	463.706.330,11
2067	11.751.157,96	34.532.606,94	48.687.402,49	-2.403.637,59	0,00	463.286.419,02
2068	11.868.669,54	34.572.378,68	49.245.472,09	-2.804.423,87	0,00	462.485.558,93
2069	11.987.356,23	34.589.979,46	49.807.911,72	-3.230.576,03	0,00	461.278.582,31
2070	12.107.229,80	34.583.901,59	50.374.915,39	-3.683.784,01	0,00	459.638.633,70
2071	12.228.302,09	34.552.543,07	50.946.446,71	-4.165.601,55	0,00	457.537.305,91
2072	12.350.585,12	34.494.204,28	51.522.623,54	-4.677.834,14	0,00	454.944.388,26
2073	12.474.090,97	34.407.082,07	52.103.410,28	-5.222.237,24	0,00	451.827.916,68
2074	12.598.831,88	34.289.882,02	52.668.309,11	-5.779.595,21	0,00	448.175.144,78
2075	12.724.820,19	34.140.480,45	53.262.903,09	-6.397.602,44	0,00	443.925.633,89
2076	12.852.068,40	33.956.033,86	53.861.387,23	-7.053.284,98	0,00	439.041.921,31
2077	12.980.589,08	33.734.301,97	54.463.804,53	-7.748.913,48	0,00	433.484.276,08
2078	13.110.394,97	33.472.908,44	55.070.198,37	-8.486.894,96	0,00	427.210.562,00
2079	13.241.498,92	33.169.332,75	55.680.612,59	-9.269.780,93	0,00	420.176.093,75
2080	13.373.913,91	32.820.901,46	56.295.091,46	-10.100.276,09	0,00	412.333.483,47
2081	13.507.653,05	32.424.779,08	56.913.679,65	-10.981.247,51	0,00	403.632.478,42
2082	13.642.729,58	31.977.958,31	57.536.422,30	-11.915.734,42	0,00	394.019.788,89
2083	13.779.156,88	31.477.249,68	58.163.364,99	-12.906.958,44	0,00	383.438.905,79
2084	13.916.948,44	30.919.270,66	58.794.553,74	-13.958.334,64	0,00	371.829.907,24
2085	14.056.117,93	30.300.434,04	59.430.035,03	-15.073.483,06	0,00	359.129.253,63
2086	14.196.679,11	29.616.935,61	60.069.855,78	-16.256.241,07	0,00	345.269.570,31
2087	14.338.645,90	28.864.741,14	60.714.063,40	-17.510.676,36	0,00	330.179.417,28
2088	14.482.032,36	28.039.572,57	61.362.705,73	-18.841.100,80	0,00	313.783.045,04
2089	14.626.852,68	27.136.893,37	62.015.831,11	-20.252.085,06	0,00	296.000.135,82
2090	14.773.121,21	26.151.892,95	62.673.488,35	-21.748.474,19	0,00	276.745.529,23
2091	14.920.852,42	25.079.470,30	63.335.726,73	-23.335.404,01	0,00	255.928.931,50
2092	15.070.060,95	23.914.216,46	64.002.596,01	-25.018.318,61	0,00	233.454.607,23

FONTE: Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2019.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2018.

ANEXO IV

Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2092

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2018	18.290.333,67	12.789.351,13	5.500.982,54	141.974.025,97	150.327.438,05
2019	18.895.774,87	13.822.036,58	5.073.738,28	147.047.764,25	164.573.034,77
2020	19.511.495,85	15.091.236,64	4.420.259,21	151.468.023,47	179.000.283,84
2021	20.137.641,67	16.182.507,11	3.955.134,56	155.423.158,03	193.814.089,47
2022	20.774.359,26	17.460.776,19	3.313.583,08	158.736.741,11	208.855.925,41
2023	21.421.797,44	17.985.658,44	3.436.139,00	162.172.880,11	224.926.504,11
2024	22.026.815,96	19.011.618,14	3.015.197,82	165.188.077,93	241.527.748,11
2025	22.247.084,12	20.206.895,14	2.040.188,99	167.228.266,92	258.120.807,65
2026	22.469.554,97	20.960.963,10	1.508.591,86	168.736.858,78	275.161.905,73
2027	22.694.250,52	21.784.735,58	909.514,93	169.646.373,71	292.608.420,45
2028	22.921.193,02	24.189.856,34	-1.268.663,32	168.377.710,39	308.858.202,46
2029	23.150.404,95	25.439.820,65	-2.289.415,70	166.088.294,69	325.031.596,44
2030	23.381.909,00	26.462.147,04	-3.080.238,04	163.008.056,66	341.360.847,05
2031	23.615.728,09	28.389.522,20	-4.773.794,11	158.234.262,54	356.925.489,94
2032	23.851.885,37	29.709.280,97	-5.857.395,60	152.376.866,94	372.307.901,86
2033	24.090.404,22	31.397.056,01	-7.306.651,79	145.070.215,16	387.120.524,64
2034	24.331.308,27	34.782.291,80	-10.450.983,53	134.619.231,62	399.583.243,07
2035	24.574.621,35	36.372.292,33	-11.797.670,98	122.821.560,65	411.406.636,55
2036	24.820.367,56	38.327.913,94	-13.507.546,37	109.314.014,27	422.178.261,98
2037	25.068.571,24	39.755.036,57	-14.686.465,33	94.627.548,94	432.381.898,41
2038	25.319.256,95	40.483.821,11	-15.164.564,16	79.462.984,78	442.705.311,23
2039	16.096.153,78	41.384.584,68	-25.288.430,90	54.174.553,89	443.220.546,08
2040	16.257.115,32	42.158.931,74	-25.901.816,42	28.272.737,46	443.134.907,93
2041	16.419.686,47	42.868.415,12	-26.448.728,65	1.824.008,81	442.480.811,90
2042	16.583.883,34	43.218.026,34	-26.634.143,01	-24.810.134,19	441.596.493,31
2043	16.749.722,17	43.332.282,69	-26.582.560,52	-51.392.694,71	440.712.245,58
2044	16.917.219,39	43.600.076,25	-26.682.856,85	-78.075.551,56	439.671.637,75
2045	17.086.391,59	43.782.698,41	-26.696.306,82	-104.771.858,39	438.554.739,99
2046	17.257.255,50	43.793.062,74	-26.535.807,24	-131.307.665,63	437.536.142,93
2047	17.429.828,06	43.752.353,39	-26.322.525,33	-157.630.190,96	436.676.110,42
2048	17.604.126,34	43.543.104,60	-25.938.978,26	-183.569.169,22	436.159.529,43
2049	17.780.167,60	43.141.907,78	-25.361.740,18	-208.930.909,40	436.206.508,81
2050	17.957.969,28	42.643.649,97	-24.685.680,69	-233.616.590,09	436.952.648,23
2051	18.137.548,97	42.135.750,69	-23.998.201,72	-257.614.791,81	438.451.659,36
2052	18.318.924,46	41.708.400,25	-23.389.475,79	-281.004.267,60	440.667.598,86
2053	18.502.113,71	41.300.781,16	-22.798.667,45	-303.802.935,05	443.625.027,31
2054	18.687.134,84	41.804.058,90	-23.116.924,06	-326.919.859,10	446.432.097,17
2055	18.874.006,19	42.310.953,06	-23.436.946,86	-350.356.805,97	449.077.967,73
2056	19.062.746,25	42.821.344,81	-23.758.598,55	-374.115.404,52	451.551.289,29
2057	19.253.373,72	43.335.346,45	-24.081.972,73	-398.197.377,26	453.839.934,73
2058	19.445.907,45	43.853.070,63	-24.407.163,18	-422.604.540,44	455.930.952,74
2059	19.640.366,53	44.374.399,57	-24.734.033,04	-447.338.573,48	457.810.755,87
2060	19.836.770,19	44.899.600,46	-25.062.830,27	-472.401.403,74	459.464.686,04

ANEXO IV

Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2092

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2061	20.035.137,89	45.428.633,15	-25.393.495,26	-497.794.899,00	460.877.267,09
2062	20.235.489,27	45.961.534,79	-25.726.045,51	-523.520.944,52	462.032.076,24
2063	20.437.844,17	46.498.419,78	-26.060.575,62	-549.581.520,14	462.911.607,92
2064	20.642.222,61	47.039.402,94	-26.397.180,33	-575.978.700,47	463.497.208,66
2065	20.848.644,83	47.584.445,55	-26.735.800,72	-602.714.501,19	463.769.166,44
2066	21.057.131,28	48.133.817,03	-27.076.685,74	-629.791.186,93	463.706.330,11
2067	21.267.702,59	48.687.402,49	-27.419.699,89	-657.210.886,82	463.286.419,02
2068	21.480.379,62	49.245.472,09	-27.765.092,46	-684.975.979,29	462.485.558,93
2069	21.695.183,42	49.807.911,72	-28.112.728,31	-713.088.707,59	461.278.582,31
2070	21.912.135,25	50.374.915,39	-28.462.780,14	-741.551.487,74	459.638.633,70
2071	22.131.256,60	50.946.446,71	-28.815.190,11	-770.366.677,85	457.537.305,91
2072	22.352.569,17	51.522.623,54	-29.170.054,37	-799.536.732,21	454.944.388,26
2073	22.576.094,86	52.103.410,28	-29.527.315,42	-829.064.047,63	451.827.916,68
2074	22.801.855,81	52.668.309,11	-29.866.453,30	-858.930.500,93	448.175.144,78
2075	23.029.874,37	53.262.903,09	-30.233.028,72	-889.163.529,65	443.925.633,89
2076	23.260.173,11	53.861.387,23	-30.601.214,12	-919.764.743,77	439.041.921,38
2077	23.492.774,84	54.463.804,53	-30.971.029,68	-950.735.773,45	433.484.276,08
2078	23.727.702,59	55.070.198,37	-31.342.495,78	-982.078.269,23	427.210.562,00
2079	23.964.979,62	55.680.612,59	-31.715.632,98	-1.013.793.902,21	420.176.093,75
2080	24.204.629,41	56.295.091,46	-32.090.462,04	-1.045.884.364,25	412.333.483,47
2081	24.446.675,71	56.913.679,65	-32.467.003,94	-1.078.351.368,19	403.632.478,42
2082	24.691.142,46	57.536.422,30	-32.845.279,84	-1.111.196.648,03	394.019.788,89
2083	24.938.053,89	58.163.364,99	-33.225.311,10	-1.144.421.959,13	383.438.905,79
2084	25.187.434,43	58.794.553,74	-33.607.119,32	-1.178.029.078,45	371.829.907,24
2085	25.439.308,77	59.430.035,03	-33.990.726,26	-1.212.019.804,71	359.129.253,63
2086	25.693.701,86	60.069.855,78	-34.376.153,92	-1.246.395.958,63	345.269.570,31
2087	25.950.638,88	60.714.063,40	-34.763.424,52	-1.281.159.383,15	330.179.417,28
2088	26.210.145,27	61.362.705,73	-35.152.560,46	-1.316.311.943,61	313.783.045,04
2089	26.472.246,72	62.015.831,11	-35.543.584,39	-1.351.855.528,00	296.000.135,82
2090	26.736.969,19	62.673.488,35	-35.936.519,16	-1.387.792.047,16	276.745.529,23
2091	27.004.338,88	63.335.726,73	-36.331.387,85	-1.424.123.435,01	255.928.931,50
2092	27.274.382,27	64.002.596,01	-36.728.213,75	-1.460.851.648,76	233.454.607,23

FONTE: Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO V

Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2018	18.290.333,67	12.789.351,13	5.500.982,54	150.327.438,05
2019	18.895.774,87	13.822.036,58	5.073.738,28	164.573.034,77
2020	19.511.495,85	15.091.236,64	4.420.259,21	179.000.283,84
2021	20.137.641,67	16.182.507,11	3.955.134,56	193.814.089,47
2022	20.774.359,26	17.460.776,19	3.313.583,08	208.855.925,41
2023	21.421.797,44	17.985.658,44	3.436.139,00	224.926.504,11
2024	22.026.815,96	19.011.618,14	3.015.197,82	241.527.748,11
2025	22.247.084,12	20.206.895,14	2.040.188,99	258.120.807,65
2026	22.469.554,97	20.960.963,10	1.508.591,86	275.161.905,73
2027	22.694.250,52	21.784.735,58	909.514,93	292.608.420,45
2028	22.921.193,02	24.189.856,34	(1.268.663,32)	308.858.202,46
2029	23.150.404,95	25.439.820,65	(2.289.415,70)	325.031.596,44
2030	23.381.909,00	26.462.147,04	(3.080.238,04)	341.360.847,05
2031	23.615.728,09	28.389.522,20	(4.773.794,11)	356.925.489,94
2032	23.851.885,37	29.709.280,97	(5.857.395,60)	372.307.901,86
2033	24.090.404,22	31.397.056,01	(7.306.651,79)	387.120.524,64
2034	24.331.308,27	34.782.291,80	(10.450.983,53)	399.583.243,07
2035	24.574.621,35	36.372.292,33	(11.797.670,98)	411.406.636,55
2036	24.820.367,56	38.327.913,94	(13.507.546,37)	422.178.261,98
2037	25.068.571,24	39.755.036,57	(14.686.465,33)	432.381.898,41
2038	25.319.256,95	40.483.821,11	(15.164.564,16)	442.705.311,23
2039	16.096.153,78	41.384.584,68	(25.288.430,90)	443.220.546,08
2040	16.257.115,32	42.158.931,74	(25.901.816,42)	443.134.907,93
2041	16.419.686,47	42.868.415,12	(26.448.728,65)	442.480.811,90
2042	16.583.883,34	43.218.026,34	(26.634.143,01)	441.596.493,31
2043	16.749.722,17	43.332.282,69	(26.582.560,52)	440.712.245,58
2044	16.917.219,39	43.600.076,25	(26.682.856,85)	439.671.637,75
2045	17.086.391,59	43.782.698,41	(26.696.306,82)	438.554.739,99
2046	17.257.255,50	43.793.062,74	(26.535.807,24)	437.536.142,93
2047	17.429.828,06	43.752.353,39	(26.322.525,33)	436.676.110,42
2048	17.604.126,34	43.543.104,60	(25.938.978,26)	436.159.529,43
2049	17.780.167,60	43.141.907,78	(25.361.740,18)	436.206.508,81
2050	17.957.969,28	42.643.649,97	(24.685.680,69)	436.952.648,23
2051	18.137.548,97	42.135.750,69	(23.998.201,72)	438.451.659,36
2052	18.318.924,46	41.708.400,25	(23.389.475,79)	440.667.598,86
2053	18.502.113,71	41.300.781,16	(22.798.667,45)	443.625.027,31
2054	18.687.134,84	41.804.058,90	(23.116.924,06)	446.432.097,17
2055	18.874.006,19	42.310.953,06	(23.436.946,86)	449.077.967,73
2056	19.062.746,25	42.821.344,81	(23.758.598,55)	451.551.289,29
2057	19.253.373,72	43.335.346,45	(24.081.972,73)	453.839.934,73
2058	19.445.907,45	43.853.070,63	(24.407.163,18)	455.930.952,74

2059	19.640.366,53	44.374.399,57	(24.734.033,04)	457.810.755,87
2060	19.836.770,19	44.899.600,46	(25.062.830,27)	459.464.686,04
2061	20.035.137,89	45.428.633,15	(25.393.495,26)	460.877.267,09
2062	20.235.489,27	45.961.534,79	(25.726.045,51)	462.032.076,24
2063	20.437.844,17	46.498.419,78	(26.060.575,62)	462.911.607,92
2064	20.642.222,61	47.039.402,94	(26.397.180,33)	463.497.208,66
2065	20.848.644,83	47.584.445,55	(26.735.800,72)	463.769.166,44
2066	21.057.131,28	48.133.817,03	(27.076.685,74)	463.706.330,11
2067	21.267.702,59	48.687.402,49	(27.419.699,89)	463.286.419,02
2068	21.480.379,62	49.245.472,09	(27.765.092,46)	462.485.558,93
2069	21.695.183,42	49.807.911,72	(28.112.728,31)	461.278.582,31
2070	21.912.135,25	50.374.915,39	(28.462.780,14)	459.638.633,70
2071	22.131.256,60	50.946.446,71	(28.815.190,11)	457.537.305,91
2072	22.352.569,17	51.522.623,54	(29.170.054,37)	454.944.388,26
2073	22.576.094,86	52.103.410,28	(29.527.315,42)	451.827.916,68
2074	22.801.855,81	52.668.309,11	(29.866.453,30)	448.175.144,78
2075	23.029.874,37	53.262.903,09	(30.233.028,72)	443.925.633,89
2076	23.260.173,11	53.861.387,23	(30.601.214,12)	439.041.921,38
2077	23.492.774,84	54.463.804,53	(30.971.029,68)	433.484.276,08
2078	23.727.702,59	55.070.198,37	(31.342.495,78)	427.210.562,00
2079	23.964.979,62	55.680.612,59	(31.715.632,98)	420.176.093,75
2080	24.204.629,41	56.295.091,46	(32.090.462,04)	412.333.483,47
2081	24.446.675,71	56.913.679,65	(32.467.003,94)	403.632.478,42
2082	24.691.142,46	57.536.422,30	(32.845.279,84)	394.019.788,89
2083	24.938.053,89	58.163.364,99	(33.225.311,10)	383.438.905,79
2084	25.187.434,43	58.794.553,74	(33.607.119,32)	371.829.907,24
2085	25.439.308,77	59.430.035,03	(33.990.726,26)	359.129.253,63
2086	25.693.701,86	60.069.855,78	(34.376.153,92)	345.269.570,31
2087	25.950.638,88	60.714.063,40	(34.763.424,52)	330.179.417,28
2088	26.210.145,27	61.362.705,73	(35.152.560,46)	313.783.045,04
2089	26.472.246,72	62.015.831,11	(35.543.584,39)	296.000.135,82
2090	26.736.969,19	62.673.488,35	(35.936.519,16)	276.745.529,23
2091	27.004.338,88	63.335.726,73	(36.331.387,85)	255.928.931,50
2092	27.274.382,27	64.002.596,01	(36.728.213,75)	233.454.607,23

Atuário Responsável:



Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935